



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL 02/2026 – RIFB/IFBRASILIA**

**RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 486 RIFB/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 145 de 01.09.2023, Seção 2, Página 34, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado preliminar do processo de verificação da autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda), referente ao Edital RIFB 02/2026.

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Wesley Pereira da Silva	Ausente
Matheus Alexandre da Silva Camargo	Ausente
Kárita Aparecida de Paula Borges	Ausente
Stefani Edvirgem da Silva Borges	Deferido
Marta Cristina Rodrigues	Ausente
Danilo Gonçalves da Fonseca	Deferido
Daulinda Santos Muniz	Ausente
Rosycler Cristina Santos Simão	Ausente
Viviane Silva de Oliveira Nolascio	Ausente
Marcus Rodolfo Bringel de Oliveira	Ausente
Ana Paula da Silva Pinheiro	Ausente
Flávio Rodrigues Leite	Ausente

Marcus Vinicius Ramos Moura	Deferido
Fábio Henrique da Silva	Ausente
Eliane Ferreira da Silva Santos Barbosa	Ausente
Danilo Bruno Moreira	Ausente
Catia Valéria Muniz Borges	Ausente
Kleidiana Cássia Silva Borges	Deferido
Luciana Alves de Oliveira	Ausente
Erik Vinicius Barros Guedes	Ausente
Rosangela Maria da Costa Barbosa	Ausente
Elaine Cristina do Nascimento Candido	Ausente
Layze Fernanda dos Santos Nicácio	Ausente

## **2. DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR**

2.1 O recurso contra o resultado preliminar da entrevista complementar à autodeclaração deverá ser interposto no até 23h59 do dia 4 de fevereiro de 2026, através do e-mail: coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br, por meio de preenchimento do formulário de interposição de recurso - Anexo X.

2.2 Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo ou diferentes da forma prevista neste item.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail: coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br.

3.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.3 São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <https://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/reitori/33337-bolsistas-uab>

*Assinado eletronicamente*

**ROSA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA**

Pró-Reitora de Ensino

Portaria 846 - DOU 01.09.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosa Amelia Pereira da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREN**, em 02/02/2026 15:38:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674192

Código de Autenticação: bfaf8d2aba



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote  
nº 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,  
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154